DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DOLCINÓPOLIS
Desenvolvendo e Cuidando de Pessoas

PORTARIA Nº 104 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designa e credencia a Equipe do serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica no Município de Dolcinópolis, para desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, de acordo com a Lei Municipal nº 961/98"

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais.....

- O Artigo 5º da Lei Municipal nº 961 de 19 de agosto de 1.998;
- Os Parágrafos 2º e 3º do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.015 de 20 de Agosto de 1998.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa os servidores abaixo-relacionados, para execução das ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, nas respectivas funções e cargos:

CLÉCIO FERREIRA, RG. 23.180.999-2, CPF 102.815.478-07, formação Ensino Fundamental, Cargo: Chefe da Vigilância Sanitária, Função: Chefe da VISA – Credencial nº 001;

ANGÉLICA PATRÍCIA GUIMARÃES, RG. 47.939.439-8, CPF. 406.630.348-09, Formação: Enfermeira, Cargo: Gerente de Unidade de Saúde Pública, Função Agente Sanitário Credencial nº 002;

ELIANE CRISTINA BORDI, RG. 32.583.455-6, CPF 266.624.964-98, formação Assistente Social, Cargo: Auxiliar de Limpeza Pública, Função: Agente Sanitário – Credencial nº 003;

ROBERTO SANTOS DA SILVA, RG. 27.348.130-7, CPF. 279.685.078-12, Formação: Ensino Médio, Cargo: Serviços Gerais, Função: Agente de Vigilância Sanitário, credencial nº 004;

BRENO PADILHA DE PAIVA, RG. 24.302.666-3, CPF.169.837.618-98, Formação Medico Veterinário, Cargo: Chefe de Setor, Função Agente Sanitário, Credencial nº 005.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DOLCINÓPOLIS
Desenvolvendo e Cuidando de Pessoas

ARTIGO 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º- A Credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado, sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º- O modelo da Credencial será igual ao Modelo usado pela Secretaria da Saúde.

ARTIGO 5º- Os serviços prestados pelos membros nomeados, não serão remunerados, mas considerados de relevante valor social para o Município.

ARTIGO 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 098 de 02 de Abril de 2024.

ARTIGO 7º - Registra-se, Publique-se e Afixe.

PREFEITURA DE DOLCINÓPOLIS – SP
Em, 10 de Fevereiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2025.02.11 13:33:11 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito de Dolcinópolis

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br